



Processo de Reclamação nº 2769/2016

Juiz-Árbitro: Juiz Poças Falcão

RESUMO DA DECISÃO ARBITRAL

Tema: LSPE (Lei dos Serviços Públicos Essenciais) – Contrato para prestação de serviços telefónicos, de internet e de televisão – Menor – Nulidade do contrato – Cláusula de fidelização

Decisão:

- a) Julga improcedente o pedido de declaração de nulidade do contrato objeto dos autos, outorgado entre autora e demandada em 15-4-2016;
- b) Julga parcialmente procedente o pedido de inexigibilidade de dívidas da reclamante à reclamada X mas apenas limitada à importância de €571,78 por alegado incumprimento contratual.